



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.908/2020, de 5 de maio de 2020.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 5 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MARCIA CRISTINA MOMO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.748.040-0/SSP/PR, nomeada em 3 de fevereiro de 2010, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional 1554/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Portal de Transparência Eletrônico
Município de Céu Azul
Endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Data: 5.5.2020
L. edicao 2429